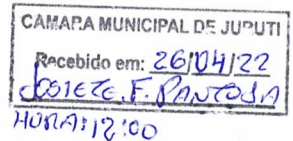




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 0072/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmº.Sr. Secretário Municipal de Educação Wilson Marques Navarro Júnior.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria competente O AGENDAMENTO PARA REFORMA, MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO PEREIRA FILHO, DISTRITO DE TABATINGA.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade dos serviços acima citados, pois a escola encontra-se em situação de abandono, precisando de reforma em caráter de urgência, haja visto que a estrutura da mesma não oferece condições nenhuma para receber alunos. Ressalta-se ainda que haja atenção maior também nos telhados e rede elétrica, essas prioridades são gritantes para melhores condições de trabalho no prédio.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 27 de abril de 2022.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador de Juruti - AVANTE